



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS-CEDH
(Instituído pela Lei nº 5.165, de 20/12/1995)



RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS ENTIDADES HABILITADAS E NÃO HABILITADAS PARA O PLEITO do Conselho Estadual de Direitos Humanos – CEDH – BIÊNIO 2023/2025.

Entidade	Resultado
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DSAS MULHERES DE CARREIRA JURÍDICA – ABMCJ/ES	HABILITADA
ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE PRODUTORES DE MUDAS NATIVAS E AGRICULTURA ORGÂNICA DO ANGELIM II - AAQUIMUNA-CB	HABILITADA
ASSOCIAÇÃO DE PARTICIPANTES ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS DA FUNDAÇÃO BANESTES DE SEGURIDADE SOCIAL – BANESPAR	HABILITADA
CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS “PEDRO REIS” - CDDH/SUL	HABILITADA
CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA SERRA - CDDH/SERRA	HABILITADA
MITRA ARQUIDIOCESANA DE VITÓRIA – MITRA	HABILITADA
MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO – MNU	HABILITADA
SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO – SINDIPOL	HABILITADA
SINDICATO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO – SINDSAÚDE/ES	HABILITADA
UNIÃO DE NEGRAS E NEGROS PELA IGUALDADE NO ESPIRITO SANTOS – UNEGRO	HABILITADA

A Comissão analisou toda a documentação seguindo os critérios especificados no Edital 001/2023. O prazo para interposição de recursos é entre os dias 01 e 05 de Novembro de 2023, no endereço eletrônico: cedh@sedh.es.gov.br.

Vitória, 31 de Outubro de 2023.

Aline Passos de Oliveira
Presidenta da Comissão Eleitoral do CEDH